

Regulamento do Participante CORDA CHALLENGE BRASIL

Este Acordo de Participante é celebrado entre R3 LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada organizada sob as leis do Estado de Delaware (doravante denominada "R3") e a startup/equipe (denominados como "você" ou o "Participante") com respeito à sua participação no Corda Challenge Brasil (denominado à frente como "Desafio"), uma competição que permitirá à startup/equipe apresentar suas ideias "**CordApp**"¹ com o objetivo de atender a um dos 3 desafios apresentados pelas empresas parceiras (os "Parceiros").

É permitida a participação no Corda Challenge de startups brasileiras de tecnologia com CNPJ vigente no país, que utilizem e/ou tenham vivência em blockchain². Além disso, podem se inscrever também times de 3 pessoas que se comprometam com abertura de CNPJ até a 3ª FASE.

Se sua startup/equipe for selecionada, a critério exclusivo da R3 e dos Parceiros, poderá receber assistência no desenvolvimento e teste de seu CordApp à luz da implantação para fins comerciais e de produção.

Pelo presente instrumento, comunica-se aos participantes que a responsabilidade pelo planejamento, implementação e execução do Corda Challenge Brasil (o "Desafio"), é da empresa **GROWTH PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Augusta, 3.000 – 1º andar – Lado B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.961.641/0001-69, doravante denominada "Distrito", cabendo a ela toda coordenação, gerenciamento de atividades e comunicações durante o

This Participant Agreement is entered into between R3 LLC, a limited liability company organized under the laws of the State of Delaware (hereinafter referred to as "R3") and the startup/team (referred to as "you" or the "Participant"). The Agreement concerns the participation of the "Participant" in the Corda Challenge Brasil (hereinafter referred to as "Challenge"), a competition that will allow the startup/team to present their "**CordApp**"¹ ideas and thus meet one of the 3 challenges presented by the partner companies (the "Partners").

Brazilian technology startups with CNPJ in force in the country and who use and/or have experience in blockchain² can participate in the Corda Challenge. Teams of 3 people who commit to opening CNPJ until the 3rd PHASE can register for the event as well.

If your startup/team is selected, at the sole discretion of R3 and the Partners, you may receive assistance in developing and testing your CordApp in light of deployment for commercial and production purposes.

By this instrument, it is communicated to the participants that the responsibility for the planning, implementation, and execution of the Corda Challenge Brasil (the "Challenge"), belongs to the company **GROWTH PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA**, headquartered in São Paulo/SP, at Rua Augusta, 3,000 – 1st floor – Side B, registered with the CNPJ/MF under nº 27.961.641/0001-69, hereinafter referred to as "Distrito". The

período da jornada. Comunica-se também que a R3 é a única responsável pelo pagamento do prêmio.

Este é um contrato legal entre sua equipe/time e R3, portanto, leia com atenção.

Ao clicar no botão “Concordo”, você concorda com estes termos:

1. O Desafio. Durante a jornada, a equipe deve desenvolver uma solução para resolver um dos desafios reais propostos.

Fase 1:

A seleção inicial será efetuada através da inscrição completa da equipe/startup, sendo critério obrigatório a submissão do primeiro entregável **Value Proposition**³ para continuidade à próxima fase.

Obs.: A não entrega na fase 1 implica automaticamente na desistência do processo de inscrição.

¹ CordApp significa um aplicativo de software comercializado ou distribuído que aproveita as APIs do Corda Enterprise Software e depende do Corda Enterprise Software para sua execução.

² Blockchain é por definição um livro-razão compartilhado e imutável que facilita o processo de registro de transações e o rastreamento de ativos em uma rede empresarial.

³ O *Value Proposition* é uma proposta de valor que evidencia claramente o problema

company is responsible for all coordination, management of activities, and communications during the journey period. It is also communicated that R3 is solely responsible for the prize payment.

This is a legal contract between your team and R3, so please read it carefully.

By clicking the "I Agree" button, you agree to these terms:

1. The challenge. During the journey, the team must develop a solution to solve one of the real challenges proposed.

Phase 1:

The initial selection will be made through the complete registration of the team/startup. In this step, submission of the first deliverable **Value Proposition**³ is mandatory in order to continue to the next phase.

Note: Failure to deliver the Value Proposition in phase 1 automatically implies giving up the application process.

¹ CordApp means a marketed or distributed software application that leverages the Corda Enterprise Software APIs and relies on Corda Enterprise Software to execute.

² Blockchain is by definition a shared and immutable ledger that facilitates the process of recording transactions and tracking assets in an enterprise network.

³ It is a value proposition that clearly highlights the problem being addressed and contains a convincing argument for presenting the new solution. It is common to be accompanied by a Pitch Deck, a succinct presentation that includes an overview of the new business, resolution strategies and the team involved.

abordado acompanhado de uma argumentação convincente para a apresentação da nova solução.

Normalmente ele vem acompanhado do Pitch Deck, uma apresentação sucinta que engloba um overview do novo negócio, das estratégias de resolução e do time envolvido.

Fase 2:

Nesta fase a equipe/startup fará a entrega do **Solution Design**⁴ - protótipo clicável com o design da solução baseado na tecnologia blockchain Corda Enterprise.

Os classificados que não efetuarem a entrega da fase 2 serão automaticamente desclassificados.

As mentorias serão agendadas pelas equipes/startups durante as fases 2 e 3. Serão reuniões de 30 a 60 minutos com algum mentor à disposição e de acordo com a agenda dele(a). Seguindo o regimento dos termos desta **Seção 5**.

Ao final da jornada conforme determinado pela R3 e pelos Parceiros, a startup/equipe pode ser indicada, a critério exclusivo da R3 e dos Parceiros, para receber assistência no desenvolvimento e teste de seu CordApp, inclusive por meio de mentorias (os "Serviços de Mentoria") a serem fornecidos pela R3, suas afiliadas, e pelos Parceiros (cada um, um "Mentor").

Fase 3:

Se a sua solução for selecionada para a rodada final da jornada, a equipe deve apresentar o **Full-Stack Prototype**⁵ à bancada de jurados composta por R3, Parceiros, e quaisquer outros terceiros que R3 e os Parceiros possam escolher. Cada startup/equipe deverá entregar 1

Phase 2:

In this phase, the team/startup will deliver the **Solution Design**⁴, a clickable prototype with the solution design based on Corda Enterprise blockchain technology.

Classified teams that do not deliver the Solution Design in phase 2 will be automatically disqualified.

The mentorships will be scheduled by the teams/startups during phases 2 and 3. There are 30 to 60-minute meetings with any mentor available and according to his/her agenda, which are carried out in accordance with the rules of the terms of this **Section 5**.

At the end of the journey, as determined by R3 and the Partners, the startup/team may be appointed, at the sole discretion of R3 and the Partners, to receive assistance in developing and testing their CordApp, including through mentoring (the "Services of Mentoring") provided by R3, its affiliates, and the Partners (each a "Mentor").

Phase 3:

If your solution is selected for the final round of the journey, the team must present the **Full-Stack Prototype**⁵ to the panel of judges made up of R3, Partners, and any other third parties that R3 and the Partners may choose.

Each startup/team must deliver one 15-minute video with only 1 proposal

vídeo de 15 minutos com apenas 1 apresentador da proposta em formato mp4, estilo tutorial, abordando a estratégia de negócio da solução proposta. Todo e qualquer componente expositivo que componha o vídeo final da fase 3 deve preferencialmente ser em inglês.

Fica explícito o comprometimento da startup/equipe sobre a obrigatoriedade da abertura de CNPJ para efetiva participação da 3a Fase da jornada (caso ainda não o possua).

2. Premiação. As soluções vencedoras selecionadas pela R3 e pelos parceiros irão receber uma licença gratuita do software Corda Enterprise, por prazo determinado pela R3 e sujeito a um contrato de licença, e a oportunidade de receber alguma assistência da equipe R3 a fim de ajudar no desenvolvimento de sua solução antes de colocá-la em produção. Os vencedores também receberão um prêmio equivalente a USD 20,000⁶, que será pago através de emissão de nota fiscal pela startup vencedora à Challenge Corda Brasil. A R3 é a única responsável pelo pagamento do prêmio.

3. Desenvolvimento de CordApps (Projeto da Solução). As partes reconhecem e concordam que, no caso da apresentação ser selecionada para a rodada final do Desafio, o

⁴ O Solution Design é um desenho da solução que demonstra o valor do negócio e o modelo de negócio abordado pela empresa portadora. O Solution Design é

presentar. The video must be in mp4 format, tutorial style, in addition to addressing the business strategy of the proposed solution. Any and all expository components that make up the final video of phase 3 should preferably be in English

The startup/team's commitment to the mandatory opening of CNPJ for effective participation in the 3rd Phase of the journey is explicit (if you do not have it yet).

2. Awards. Winning solutions selected by R3 and partners will receive a free license of Corda Enterprise software. This license will be for a term determined by R3 and will be subject to a contract and the opportunity to receive some assistance from the R3 team in order to help with the development of your solution before putting it into production. Winners will also receive a prize equivalent to USD 20,000⁶, which will be paid through an invoice issued by the winning startup to Challenge Corda Brasil.

R3 is solely responsible for the prize payment.

3. Development of CordApps (Solution Design). The parties acknowledge and agree that in the event that the submission is selected for the final round of the Challenge, the Participant's use of Corda Enterprise Software for CordApp development will be governed by the terms of the Corda Enterprise Software Evaluation License Agreement ("Evaluation License") to be entered into between R3 and its startup/team on or near the date and available at the following

composto pela entrega de um protótipo clicável com o design baseado na tecnologia blockchain Corda Enterprise.

⁵ Full-Stack Prototype é o desenho e a tecnologia completos para apresentação final, em ambiente de rede clicável e com uma estratégia de go-to-market definida pela startup/equipe.

⁶ Sujeito à variação cambial.

uso do Software Corda Enterprise para o desenvolvimento do CordApp pelo Participante, será regido pelos termos do Contrato de Licença de Avaliação de Software Corda Enterprise (a "Licença de Avaliação") a ser celebrado entre R3 e sua startup/equipe na data ou próximo a ela e disponível no seguinte

link:

<https://www.r3.com/wp-content/uploads/2020/06/R3-LLC-Corda-Enterprise-Evaluation-Licence-Form-Click-Through-06-05-2020.pdf>.

Para os fins deste Contrato, "CordApp" significa um aplicativo de software comercializado ou distribuído exclusivamente desenvolvido pelo Participante que aproveita as APIs do Corda Enterprise Software e depende do Corda Enterprise Software para sua execução; "Software Corda Enterprise" significa a versão proprietária do software da plataforma de contabilidade distribuída da R3 projetada para uso empresarial, licenciada pela R3 ou uma afiliada da mesma, exceto por meio de uma licença de código aberto.

4. Critérios de avaliação e resultados. As soluções serão avaliadas por um time de jurados, líderes e/ou especialistas em seus segmentos de mercado, que levarão em conta critérios como:

link:

<https://www.r3.com/wp-content/uploads/2020/06/R3-LLC-Corda-Enterprise-Evaluation-Licence-Form-Click-Through-06-05-2020.pdf>.

⁴ Solution design that demonstrates the business value and business model addressed by the carrier company. It comprises the delivery of a clickable prototype with a design based on the Corda Enterprise blockchain technology.

⁵ Full-Stack Prototype is the complete design and technology for final presentation, in a clickable network environment and with a go-to-market strategy defined by the startup/team.

⁶ Subject to exchange variation

For the purposes of this Agreement, "CordApp" means a marketed or distributed software application exclusively developed by Participant, which takes advantage of the Corda Enterprise Software APIs and relies on Corda Enterprise Software for its execution.

"Corda Enterprise Software", in turn, means the proprietary version of R3's distributed accounting platform software that is designed for business use, licensed by R3 or an affiliate thereof, except under an open-source license.

4. Evaluation criteria and results.

The solutions will be evaluated by a team of judges, leaders, and/or experts in their market segments, who will take into account criteria such as:

- a) use of blockchain technology;
- b) creativity and solution disruption;
- c) alignment with the proposed

- a) uso da tecnologia blockchain;
 - b) criatividade e disrupção da solução;
 - c) alinhamento com o tema do desafio proposto;
 - d) adequação ao mercado;
 - e) modelo de negócio da solução/monetização;
 - f) qualidade e avanço no desenvolvimento do protótipo clicável e final (*full-stack*);
 - g) viabilidade de execução real da solução desenvolvida (diferenciais competitivos);
 - h) demais requisitos considerados relevantes para avaliação técnica da banca de jurados.
- challenge theme;
 - d) suitability to the market;
 - e) solution/monetization business model;
 - f) quality and progress in the development of the clickable and final prototype (*full-stack*);
 - g) feasibility of real execution of the developed solution (competitive differentials);
 - h) other requirements considered relevant for the technical evaluation of the team of judges.

Todos os resultados e feedbacks serão divulgados via e-mails cadastrados.

All results and feedback will be disclosed via registered emails.

5. Serviços de mentoria. Se a sua solução for selecionada para as fases 2 (*Design Solution*) e 3 (*Full-Stack Prototype*) do Desafio, os serviços de mentoria podem ser fornecidos pela R3 (ou pelos mentores), totalizando no máximo 4 mentorias. Não são fornecidas representações ou garantias de qualquer tipo, expressas ou implícitas, pela R3 (ou pelos mentores) com relação a quaisquer Serviços de Mentoria ou qualquer uso deles.

5. Mentoring Services. If your solution is selected for Phases 2 (Design Solution) and 3 (Full-Stack Prototype) of the Challenge, mentoring services can be provided by R3 (or the mentors), totalling a maximum of 4 mentoring. R3 - or the mentors - make no representations or warranties of any kind, express or implied, regarding to any Mentoring Services or any use thereof.

6. Exclusividade. Em troca da oportunidade de participar do Desafio, obtendo a

Licença de Avaliação, recebimento de qualquer feedback (conforme definido abaixo) e mentoria de serviços, a equipe deve se comprometer a implantar seu CordApp enviado como parte deste Desafio exclusivamente no Corda

6. Exclusivity. In exchange for the opportunity to participate in the Challenge, obtaining the Evaluation License, receiving any feedback (as defined below), and mentoring services, the team must commit to deploy their CordApp submitted as part of this Challenge exclusively in Corda Enterprise Software. This condition is valid for a period of at least twelve (12) months after the last day of receipt of such Mentoring, Testing, and Feedback Services by R3 or any Mentor.

Enterprise Software por um período de pelo menos doze (12) meses após o último dia de recebimento de tais Serviços de Mentoria, teste e Feedback pela R3 ou qualquer Mentor.

7. Informações confidenciais.

"Informações confidenciais" significa quaisquer dados, documentação, Corda Enterprise Software, código-fonte, algoritmos, invenções, know-how, ideias, informações de preços de produtos, métodos de negócios e / ou qualquer informação divulgada por uma parte como resultado deste Acordo, incluindo, mas não se

limitando ao Corda Enterprise Software (na forma de objeto e código-fonte) e CordApp (no caso dos participantes). As Informações Confidenciais não incluem informações que:

- (1) sejam de domínio público no momento da divulgação ou se tornem disponíveis posteriormente ao público sem restrição e não como resultado de ato ou omissão do destinatário;
- (2) obtidas de forma legítima pelo destinatário de terceiros, sem restrições quanto à divulgação;
- (3) legalmente em posse do destinatário no momento da divulgação e não sujeito a restrições de divulgação; ou
- (4) aprovado para divulgação por escrito pela parte divulgadora.

Cada parte deve reter as Informações Confidenciais da outra parte na mais estrita confidencialidade e não deve divulgar as Informações Confidenciais da outra parte a terceiros sem o prévio consentimento expresso por escrito da outra parte. Nenhuma das partes deve usar as Informações Confidenciais da outra parte para qualquer finalidade não relacionada ao Desafio e deve limitar o

7. Confidential information.

"Confidential Information" means any data, documentation, Corda Enterprise Software, source code, algorithms, inventions, know-how, ideas, product pricing information, business methods, and/or any information disclosed by a party as a result of this Agreement, including but not limited to Corda Enterprise Software (in object and source code form) and CordApp (in the case of participants). Confidential Information does not include information that:

-) are in the public domain at the time of disclosure or subsequently become available to the public without restriction and not as a result of the recipient's act or omission;
-) are legitimately obtained by the recipient from a third party, with no restrictions on disclosure;
-) are legally in the recipient's possession at the time of disclosure and not subject to disclosure restrictions; or
-) are approved for written disclosure by the disclosing party.

Each party shall retain the other party's Confidential Information in the strictest confidence and shall not disclose the other party's Confidential Information to third parties without the other party's prior express written consent. Neither party shall use the other party's Confidential Information for any purpose unrelated to the Challenge and shall limit access to the other party's Confidential Information to its employees and agents whose job responsibilities require such access. Each party must ensure that it, its affiliates, and each of its employees, consultants, and

acesso às Informações Confidenciais da outra parte aos seus funcionários e agentes cujas responsabilidades de trabalho exijam tal acesso. Cada parte deve garantir que ela, suas afiliadas e cada um de seus funcionários, consultores e contratados independentes que tenham acesso às Informações Confidenciais da outra parte estejam cientes e cumpram os termos desta **Seção 7**.

Para evitar dúvidas, as obrigações de confidencialidade aplicam-se a quaisquer dados, informações, *know-how*, ideia recebida pelos participantes ou de outra forma trocada entre os participantes e R3 ou quaisquer Mentores no contexto do Desafio, incluindo quando tais informações se relacionam com CordApps de outros participantes.

8. Prazo. Este Contrato e as licenças aqui concedidas entrarão em vigor na data em que a equipe concordar com este Contrato e continuarão durante a jornada. Qualquer uma das partes pode rescindir este Contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito à outra parte. A R3 pode rescindir este Contrato imediatamente mediante notificação ao Participante se:

(a) o Participante ou qualquer um de seus 3 representantes deixar de cumprir qualquer termo ou condição material deste Contrato;

(b) O participante for liquidado ou dissolvido, ou se tornar insolvente, ou permitir que um administrador judicial ou administrador judicial seja nomeado para ele, ou fizer uma cessão em benefício dos credores ou institutos ou tiver instituído contra ele qualquer processo ao abrigo de qualquer lei relativa à

independent contractors who have access to the other party's Confidential Information are aware of and comply with the terms of this **Section 7**.

For the avoidance of doubt, confidentiality obligations apply to any data, information, know-how, idea received by the participants or otherwise exchanged between the participants and R3 or any Mentors in the context of the Challenge. This includes situations where such information relates to other participants' CordApps.

8. Term. This Agreement and the licenses granted herein will come into effect on the date the team agrees to this Agreement and will continue throughout the journey. Either party may terminate this Agreement at any time by giving written notice to the other party. R3 may terminate this Agreement immediately upon notice to Participant if:

(a) the Participant or any of its 3 representatives fails to comply with any material term or condition of this Agreement;

(b) the participant is liquidated or dissolved, or becomes insolvent, or allows a trustee to be appointed to it, or makes an assignment for the benefit of creditors or institutes or has instituted any proceedings against it under any law relating to bankruptcy or insolvency or debtor reorganization or relief;

(c) the Evaluation License is

falência ou insolvência ou reorganização ou alívio de devedores;
(c) a Licença de Avaliação for encerrada por qualquer motivo.

Além disso, este Contrato será considerado rescindido sem a necessidade de notificação se os participantes não se qualificarem para qualquer fase subsequente da jornada.

9. Efeito da rescisão. Após a expiração ou rescisão deste Contrato por qualquer motivo,

o Participante e cada um de seus representantes deve cessar imediatamente o uso de quaisquer Serviços de Mentoria.

10. Limitação de responsabilidade. A R3 (e cada Mentor) e o Distrito não terão nenhuma responsabilidade, seja em contrato, ato ilícito ou de outra forma, decorrente de conexão com este Contrato, a participação da startup/equipe na Jornada e/ou o recebimento de quaisquer Serviços de Mentoria. A R3 (e cada Mentor) e o Distrito não serão, em nenhuma circunstância, responsáveis por quaisquer reclamações, demandas, custos ou responsabilidades de qualquer tipo, alegando que a prestação dos Serviços de Mentoria infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

As Startups/equipes se responsabilizam pelos projetos desenvolvidos durante o "Desafio", eximindo a R3 e o Distrito de qualquer responsabilidade.

11. Avisos. Todos os avisos a serem fornecidos pela R3 sobre este Contrato podem ser entregues por escrito via correio eletrônico cordachallenge@distrito.me.

terminated for any reason.

In addition, this Agreement will be deemed terminated without notice if participants do not qualify for any subsequent phase of the journey.

9. Effect of termination. Upon expiration or termination of this Agreement for any reason, the Participant and each of its representatives must immediately cease using any Mentoring Services.

10. Limitation of Liability. R3 (and each Mentor) and Distrito shall have no liability, whether in contract, tort or otherwise, arising in connection with this Agreement, the startup/team's participation in the Journey, and/or the receipt of any Mentoring Services. R3 (and each Mentor) and Distrito shall not, under any circumstances, be responsible for any claims, demands, costs, or liabilities of any kind, alleging that the provision of the Mentoring Services infringes the intellectual property rights of third parties.

The Startups/teams are responsible for the projects developed during the "Challenge", exempting R3 and Distrito from any responsibility.

11. Warnings. All notices to be provided by R3 regarding this Agreement may be delivered in writing via email to cordachallenge@distrito.me.

All notifications will be considered

Todas as notificações serão consideradas entregues:

- (i) imediatamente após a entrega por correio eletrônico, se enviadas antes das 17h00 (hora local do destinatário) em um dia útil, ou no dia útil seguinte se enviado depois das 17h00 (hora local do destinatário); ou
- (ii) dois quinze dias úteis após ter sido depositado em um serviço de correio reconhecido nacionalmente.

12. Proteção De Dados Pessoais

As Partes, aqui entendidas como os Organizadores, Participantes e Parceiros, se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no Desafio em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) "LGPD", a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

Para os fins do disposto nesta cláusula a definição de "dados pessoais" é àquela dada pela própria LGPD.

R3 e o Distrito declaram que cumprem todas as obrigações e princípios exigidos pelos órgãos reguladores sobre a matéria, em especial, a LGPD, incluindo mas não se limitando a:

delivered:

- i) immediately after delivery by e-mail if sent before 5:00 pm (Recipient's local time) on a business day, or on the next business day if sent after 5:00 pm (Recipient's local time); or
- ii) fifteen business days after being deposited with a nationally recognized courier service.

12. Personal Data Protection

The Parties, here understood as the Organizers, Participants and Partners, undertake to process the personal data involved in the Challenge in compliance with all applicable legislation about information security, privacy and data protection, including, but not limited to, the General Law of Personal Data Protection (Federal Law n. 13.709/2018) "LGPD", the Federal Constitution, the Consumer Defense Code, the Civil Code, the Internet's Civil Landmark (Federal Law nº 12.965/2014), its regulatory decree (Decree nº 8.771/2016) and other sectorial or general regulation on the subject.

For the purposes of this clause, the definition of "personal data" is that given by the LGPD itself.

R3 and Distrito declare that they comply with all obligations and principles required by regulatory agencies on the matter, in particular, the LGPD, including but not limited to:

- (I) Observe the obligation to keep a record of the personal data processing

Observar a obrigação de manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando fundamentado no legítimo interesse;

Coletar os consentimentos necessários para realizar a transferência legal dos dados pessoais para terceiros durante o período de vigência do Desafio; Deletar de maneira apropriada todas as informações da base de seu servidor quando não mais necessárias;

Garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade em relação ao tratamento de dados pessoais; e

Garantir a qualidade e manutenção da segregação dos dados e controles de acesso voltados à proteção das informações dos Participantes do Desafio; e.

Assegurar que dispõe do mais alto nível de capacidade no provimento de informações, dados pessoais e de recursos de gestão adequados ao tratamento dos dados pessoais, bem como garantir o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, além de aderir todas as certificações exigidas pela legislação vigente.

A R3, e o Distrito se comprometem a tratar os dados de caráter pessoal a que tenham acesso em razão deste Programa sempre em conformidade com os critérios, requisitos e especificações previstas neste Instrumento, sem a possibilidade de utilizar esses dados para finalidade distinta.

As Partes se comprometem a não divulgar a terceiros os dados de caráter pessoal a que tenham acesso durante o Desafio, salvo mediante prévia e expressa autorização do titular dos dados, ou por imposição legal.

operations that they perform, especially when based on legitimate interest;

(II) Collect the necessary consents to perform the legal transfer of personal data to third parties during the term of the Challenge;

(III) Properly delete all information from your server database when no longer needed;

(IV) Ensure integrity, confidentiality and availability regarding the processing of personal data;

(V) Ensure the quality and maintenance of data segregation and access controls aimed at protecting the Challenge Participants' information; and

(VI) Ensure that it has the highest level of capacity in providing information, personal data and management resources adequate to the processing of personal data, as well as ensuring compliance with current legislation and regulations, in addition to adhering to all certifications required by current legislation.

R3 and Distrito undertake to process the personal data to which it has access during this Program, always in accordance with the criteria, requirements and specifications provided for in this Instrument, without the possibility of using this data for a different purpose.

The Parties undertake not to disclose personal data to which they have access during the Challenge to third parties, except with the prior and express authorization of the data holder, or by legal requirement.

If the Participant is interested in deleting his/her personal data, he/she must send an email with an express request to

Caso haja interesse, pelo Participante, na exclusão de seus dados pessoais, deverá encaminhar e-mail com solicitação expressa para suporte.lgpd@distrito.me e (e-mail da R3).

13. Acordo Integral. Este Acordo substitui todos e quaisquer outros entendimentos e acordos anteriores, orais ou por escrito, entre as partes com relação ao assunto aqui tratado e constitui um único acordo entre as partes com relação ao referido assunto. Em conexão com fases específicas do Desafio, a R3 pode exigir à startup/equipe que entregue documentação adicional incluindo, mas sem limitação, um contrato de licença para o Software Corda Enterprise que pode incluir certos termos comerciais entre a startup/equipe e R3 em conexão com uma revenda futura de seu CordApp.

14. Separabilidade. Se qualquer disposição deste Acordo for considerada inválida, ilegal ou inexecutável por um tribunal de jurisdição competente de acordo com qualquer estatuto ou regra de lei aplicável, as partes concordam em negociar de boa fé para redigir uma nova disposição que corresponda à intenção original das partes.

15. Modificação. Este Contrato não pode ser emendado, modificado ou complementado, e renúncias ou consentimentos para desvios das disposições deste Contrato não podem ser dados sem o consentimento por escrito da R3 e dos participantes.

suporte.lgpd@distrito.me and (R3 email).

13. Integral Agreement. This Agreement supersedes any and all prior oral or written understandings and agreements entered into between the parties regarding the subject matter herein. Furthermore, it constitutes a single agreement between the parties regarding such matter. In connection with specific Challenge phases, R3 may require the startup/team to deliver additional documentation including, but not limited to, a license agreement for the Corda Enterprise Software. This agreement, in turn, may include certain commercial terms between the startup/team and R3 that are in connection with a future resale of their CordApp.

14. Severability. If any provision of this Agreement is held invalid, illegal or unenforceable by a court of competent jurisdiction under any applicable statute or rule of law, the parties agree to negotiate, in good faith, the wording of a new provision that corresponds to their original intent.

15. Modification. This Agreement may not be amended, modified or supplemented, and waivers or consents to deviate from the provisions of this Agreement cannot be given without the written consent of R3 and the participants.

16. Applicable law. The Regulation and Challenge will be interpreted and

16. Lei Aplicável. O Regulamento e Desafio serão interpretados e regidos de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, pelo que as partes renunciam da aplicação de qualquer outra legislação, ainda que mais favorável.

Fica eleito o Foro da Cidade de New York/São Paulo como competente para dirimir eventuais discussões advindas deste Regulamento ou do Desafio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. Atribuição. Este Acordo não é atribuível ou de outra forma transferível pelos participantes sem o consentimento expresso por escrito da R3, incluindo, sem limitação, qualquer transferência em conexão com uma aquisição no todo ou em parte dos participantes (ou qualquer um dos ativos dos participantes) ou como resultado de uma fusão, consolidação, recuperação judicial, falência ou mudança de controle, ou de pleno direito. Qualquer suposta atribuição ou transferência feita sem o consentimento por escrito da R3 será nula e constituirá uma violação material deste contrato.

18. Quem não pode participar do Corda Challenge Brasil

Pessoas que possuam algum sócio ou empregado que tenha relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado da R3.

governed in accordance with the Laws of the Federative Republic of Brazil, whereby the parties waive the application of any other legislation, even if more favourable.

The São Paulo/SP, Brazil, Court is hereby elected as competent to settle any discussions arising from this Regulation or the Challenge, excluding any other, however privileged it may be.

17. Assignment. This Agreement is not assignable or otherwise transferable by participants without the express written consent of R3, including, without limitation, any transfer in connection with an acquisition in whole or in part of the participants (or any of the participants' assets) or as a result of a merger, consolidation, bankruptcy, or change of control, or in its own right. Any alleged assignment or transfer made without the written consent of R3 will be void and will constitute a material breach of this agreement.

18. Who cannot participate in the Corda Challenge Brazil?

People who have a partner or employee who has a relationship of spouse, partner or relative in a straight line or collateral, by consanguinity or affinity, up to the second degree with a director, officer or employee of R3.

Companies that are in any of the following hypotheses: bankruptcy process, under the competition of creditors, in dissolution or in liquidation.

Empresas que estejam em quaisquer das seguintes hipóteses: processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

Empresas que estejam registradas no Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União (CGU) e acessível pelo endereço www.portaltransparencia.gov.br.

19. Código de conduta.

A organização do Corda Challenge Brasil se compromete a promover um ambiente seguro, livre de assédio, aberto à diversidade, onde não cabe preconceito ou violência. Não será tolerada qualquer forma de intimidação durante o evento. Por assédio entende-se comentários ofensivos, verbais ou eletrônicos, relacionados a características ou escolhas pessoais, origem racial, gênero, bem como comentários ou imagens sexuais, racistas, homofóbicas, transfóbicas ou discriminatórias de qualquer natureza em espaços públicos ou digitais, intimidação deliberada, bullying, perseguição, fotografias ou gravações que gerem embaraço. Se você for assediado(a) ou perceber que alguém está sendo assediado(a), por favor entre em contato com a organização para que medidas cabíveis sejam tomadas.

* * * * *

Se a startup/equipe tiver alguma dúvida sobre este Contrato, entre em contato com a R3 através do endereço eletrônico: cordachallenge@distrito.me

Ao clicar no botão "Concordo", a startup/equipe concorda que leu,

Companies that are registered in the Registry of Disreputable or Suspended Companies (CEIS), maintained by the Federal Comptroller General (CGU) and accessible through the website www.portaltransparencia.gov.br.

19. Code of Conduct.

The organization of Corda Challenge Brasil is committed to promoting a safe environment, free from harassment, open to diversity, where there is no room for prejudice or violence. No form of intimidation will be tolerated during the event. "Harassment" means offensive comments, whether verbal or electronic, related to personal characteristics or choices, racial origin, gender, as well as sexual, racist, homophobic, transphobic, or discriminatory comments or images of any kind in public or digital spaces, deliberate intimidation, bullying, stalking, photographs or recordings that generate embarrassment. If you are harassed or if you notice that someone is being harassed, please contact the organization so that appropriate action can be taken.

* * * * *

If the startup/team has any questions about this Agreement, please contact R3 through the email address: cordachallenge@distrito.me

By clicking the "I Agree" button, the startup/team agrees that they have read and understood this document and also that they are committed to the terms and conditions of this Agreement. The startup/team represents and warrants that, if it is entering into this Agreement

entendeu e se compromete com os termos e condições deste Contrato. A startup/equipe declara e garante que, se estiver celebrando este Contrato em nome de uma equipe/startup, a startup/equipe está devidamente autorizada e com poderes para celebrar este Contrato em nome de tal equipe/startup.

on behalf of a team/startup, the startup/team is duly authorized and empowered to enter into this Agreement on behalf of such team/startup.